

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 29/2021

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“SOLICITAR A INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE IPU/CE”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe a instalação de uma **UMA CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE IPU/CE”**

JUSTIFICATIVA

A casa de acolhimento provisório constitui serviço de abrigamento temporário de curta duração para mulheres em situação de violência doméstica, acompanhada ou não de seus filhos, conforme previsto na Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

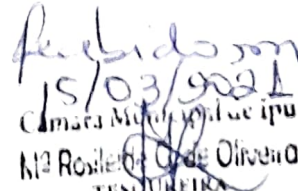
Somos sabedores que o índice de violência contra a mulher ainda é uma realidade, inclusive em nosso Município, sendo o abrigamento provisório uma garantia para a integridade física e emocional das mulheres vítima de violências domésticas.

Ciente da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 15 de março de 2021.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696


15/03/2021
Câmara Municipal de Ipu
M^{te} Rosilene de Oliveira
TESOUREIRA